

PORTARIA Nº 280, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025(*)

Designa servidores para responder pelo expediente das unidades administrativas que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no processo nº 04101.008141/2025-40 – SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para substituir os titulares dos cargos de chefe de Seção da Secretaria Judiciária, durante o afastamento dos servidores titulares, sem prejuízo de suas demais funções:

CARGO - TITULAR	SUBSTITUTOS
Chefe de Seção de Atendimento ao Público- Nicholas Squires Porpino	Substituta- Darlene Rodrigues Luciano de Azevedo
Chefe de Seção de Análise do Recebimento dos Gabinetes: Ozejane Micheline Silva Guedes Lima	Substituta: Magna Lima de Souza
Chefe de Seção de Controle e Certificação de Prazos e Trânsito em Julgado: Louise Stella Lima Barbosa Certificação de Prazos e Trânsito em Julgado: Louise Stella Lima Barbosa	Substituta: Cleidinete de Medeiros Pereira Ratis
Chefe de Seção de Expedição de Documentos: Rogério Bezerra de Medeiros Pinheiro	Substituta: Márcia Pacheco Penha
Chefe de Seção de Análise de Tarefas: Péricles Barbosa de França	Substituto: Hebert Bernardino da Silva
Chefe de Seção de Controle de Expedientes: Ana Olímpia Gadelha Simas Procópio Maranhão	Substituta: Tatiana de Lima Dias Bulhões
	Substituto: Rodrigo Edwelton Teotônio da Costa Melo

Chefe de Seção de Expedição de Requisitórios e Pagamento: Michellson Costa de Lima Cordeiro	
Chefe de Seção de Apoio à Câmara Criminal: Ludmila Karoline Lopes de Medeiros	Substituta: Thaiany Marques Bezerra
Chefe de Seção de Apoio à Vice-Presidência: Marxson Cristiano de Sousa	Substituto: Diogo Fernandes Cunha
Chefe de Seção de Apoio à Presidência: Francisco Ribeiro de Faria	Substituta: Corintha Pacheco Barretto Maia

Art. 2º Revogar a Portaria nº 224, de 21 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Presidente

(*) Republicação da Portaria nº 280, de 4 de fevereiro de 2025, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 532, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 5/02/2025.